



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0006/2005

Concede abono de final de ano aos funcionários da Câmara Municipal.

A Sr^a. Marlene AP^a Martins Alves, Presidente da Câmara Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º) Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal abono de final de ano no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver: Antonio Castilho, 07 de dezembro de 2.005.

Marlene AP^a Martins Alves - Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – Diretor de Secretaria